



Processo: 002.895/2024-2

Natureza: Multa

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **Multa**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEIS	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA (CPF 840.833.284-87)	01/02/2024	Ac. 76/2022– 2ª Câmara – Sessão de 25/01/2022 (Condenatório) Ac. 8783/2023 – 2ª Câmara Sessão de 29/08/2023 (Recurso de Reconsideração)

A partir do processo originador TC 026.001/2015-2 constituiu o processo de CBEX: 002.895/2024-2 - Multa.

Esclarecimentos adicionais:

Responsável:

- **FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA** - (CPF 840.833.284-87)

O responsável constituiu como advogado, Johnson Gonçalves de Abrantes que substabeleceu, com reserva de poderes, para Rafael Santiago Alves.

O representante legal interpôs recurso, que foi conhecido, mas não solicitou o parcelamento da dívida.

O responsável foi notificado no endereço do advogado.

Registro que o responsável não consta como falecido no Sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União - SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos à multa.

Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Scbex, em 20 de fevereiro de 2024.

(Assinado eletronicamente)

Ivanise Maria de Freitas Oliveira

Técnica Federal de Controle Externo - Matrícula/TCU 1785-0